



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ:01.612.491/0001-94



DECRETO MUNICIPAL Nº 496, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre funcionamento da Administração Pública Municipal de Miravânia no dia 06 e 07 de setembro de 2021, e dá outras providências.

**ELZIO MOTA DOURADO**, Prefeito Municipal de Miravânia, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA

**Art. - 1º** - Fica decretado ponto facultativo o funcionamento da administração pública municipal no dia 06 de setembro de 2021, em decorrência do feriado nacional do dia 07 de setembro de 2021 - Comemoração do dia da Independência do Brasil;

**Art. - 2º** - Nos dias 06 e 07 de setembro de 2021, os serviços essenciais e emergenciais, tais como, atendimento na área da saúde e limpeza pública terá funcionamento em regime especial a fim de não causar prejuízo ao público;

**Parágrafo Único.** O horário em que serão executados os serviços de que trata o caput deste artigo, serão decididos pelas Secretarias Municipais correspondentes.

**Art. - 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Miravânia (MG), 13 de agosto de 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se

  
**Elzio Mota Dourado**  
Prefeito Municipal

